

**DECRETO N°032/2020**

*“Dispõe sobre o Luto Oficial  
por 01 dia.”*

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Sr. Márcio Willian Maia Alencar, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto oficial por (01) dia, sendo hoje 04 de Novembro, o fechamento de todos os Órgãos Públicos no município de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, em virtude do falecimento do **Sr. VALTER ELPÍDIO RAMOS** por se tratar de um grande Empreendedor, que contribuiu muito para o desenvolvimento econômico da nossa Cidade, sendo familiar de Funcionários Públicos que contribuem com a Administração Direta deste município, Alegrete do Piauí-PI, abrangendo a administração pública, ressalvadas as atividades essenciais, assim definida de acordo com a Constituição Federal Art. 9 Parágrafo 1º.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí-PI em 04 de Novembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE**



*Márcio Willian Maia Alencar*  
Márcio Willian Maia Alencar  
Prefeito Municipal